



## **PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO**

Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 12.509/1995 e com a Instrução Normativa nº 01/2018, que dispõe sobre o envio das prestações de contas anuais por meio do Sistema Ágora e outras providências, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atesto a ciência e concordância com as informações apresentadas pelo Núcleo de Controle Interno da Secretaria-Geral Administrativa quanto à Prestação de Contas Anual do **Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ**, referente ao exercício de 2023.

Fortaleza(CE), 26 de junho de 2024.

Desembargador **Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará